



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 262, de 21 de agosto de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº 0274182),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 42/2018** (Processo nº 23067.026126/2018-72, Dispensa de Licitação nº 11/2018), firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é a contratação da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC com a finalidade de prestar apoio administrativo e financeiro à execução do Projeto "*Concurso Público para suprimimento de vagas para cargos técnico-administrativos da UFC*".

#### **Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Maria de Jesus de Sá Correia, SIAPE nº 2942690, Lotação: Coordenadoria de Concursos;

**Gestor Titular:** Mary de Souza Nunes, SIAPE nº 1166528, Lotação: Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos;

**Gestor Suplente:** Regis Marques Arruda, SIAPE nº 1658773, Lotação: Coordenadoria de Concursos;

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/08/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0337187** e o código CRC **E61FBD50**.

**Referência:** Processo nº 23067.026126/2018-72

SEI nº 0337187